



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 47/2016

Boqueirão do Piauí - PI, 27 de Abril de 2016.

CONSTITUI COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 destinado ao provimento de cargos temporários de professores para atuação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Boqueirão do Piauí-PI e dá outras providências.

VALDEMIR ALVES DA SILVA, prefeito do município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado de professores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão Organizadora do teste Seletivo nº 001/2016, sendo:

PRESIDENTE: ZENILDE MIRIAN GOMES DA SILVA CPF Nº: 395.025.543-53

NOME: SUELI DA COSTA FURTADO SILVA CPF Nº 697.777.643-91

NOME: LUCIANE ALVES CARDOSO DE ALMEIDA CPF Nº 822.139.413-00

Art.2º- A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Teste Seletivo Público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art.3º- A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, recebimento de documentação de inscrição emissão de protocolo de recebimento de inscrições, elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua participação na aplicação e correção, divulgação de gabarito, divulgação de resultados, análise de recursos, divulgação do resultado dos recursos, guarda de documentos, auxiliando a banca organizadora.

Art.4º- Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escrita quanto as entrevistas.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Boqueirão do Piauí, 27 de Abril de 2016.

Valdemir Alves da Silva
Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076 A /2016.

Processo Administrativo nº 014/2016.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE DOM EXP. LOPES-PI

CONTRATADO: CÍCERO MARIANO DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

VALOR: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS/RPM/PNATE/QSE e Outros.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

Glacyana da Silva Luz de Moura Belo
Glacyana da Silva Luz de Moura Belo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

DECRETO Nº 006/2016.

“Decreta feriado municipal no dia 29 de abril de 2016, e dá outras providências”.

Considerando a emancipação política do município de Jacobina do Piauí, aconteceu no dia 29 de abril 1992;

A PREFEITA DE JACOBINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal no dia 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de Abril de 2016.

Juscirene Oliveira de Almeida Sousa
JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA
Prefeita Municipal